



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
137/2006-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Constituir Comissão para o fim que especifica.

2.0 – OBJETIVO

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos relatados no Processo 25380.001261/2006-44.

3.0 – COMISSÃO

Designar, de acordo com o art. 149 da Lei nº 8.112/90, os servidores OTÁCIO BISPO FERREIRA, matrícula SIAPE 1005616, ocupante do cargo de Procurador Federal, lotado na Universidade Federal Rural no Rio de Janeiro, SATURNINO ALVES ANTONIO, matrícula SIAPE 0262995, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis e LEANDRO DE CARVALHO BAPTISTA WILLCOX, matrícula SIAPE 2153945, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, lotado na Procuradoria Federal da FIOCRUZ, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar irregularidades na aquisição do medicamento Indinavir, pelo Instituto de Tecnologia em Fármacos, conforme ficou constatado no Processo 25387.634/2004-38.

4.0 - VIGÊNCIA

A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir 24.03.06, para concluir os trabalhos.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	22.03.06